



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 14/11/2019

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO
2 CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
3 SANTO (UFES), REALIZADA NO DIA CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL
4 E DEZENOVE (14/11/2019), PRESIDIDA PELA PROFESSORA DRA. CLÁUDIA
5 MARIA MENDES GONTIJO, COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE
6 CONSELHEIROS: **EDSON MACIEL JUNIOR**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
7 EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE (DEPS); **REGINA GODINHO DE**
8 **ALCÂNTARA**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E
9 EDUCAÇÃO (DLCE); **INES DE OLIVEIRA RAMOS**, CHEFE DO
10 DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS
11 (DTEPE); **MARGARETE SACTH GÓES**, COORDENADORA DO COLEGIADO
12 DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (COLPED); **ALEXANDRO**
13 **BRAGA VIEIRA**, REPRESENTANTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
14 DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO; **JACYARA SILVA DE PAIVA**,
15 REPRESENTANTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO DE ENSINO,
16 PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **ÉRICA ALCÂNTARA PINHEIRO DE PAULA**,
17 REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO
18 CENTRO DE EDUCAÇÃO; **JAIR RONCHI FILHO**, REPRESENTANTE DOS
19 NÚCLEOS E LABORATÓRIOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO. AUSÊNCIAS
20 JUSTIFICADAS: **ROGÉRIO DRAGO**, VICE-DIRETOR DO CENTRO DE
21 EDUCAÇÃO; **SILVANETE PEREIRA DOS SANTOS**, COORDENADORA DO
22 COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO;
23 **IGUATEMI DOS SANTOS RANGEL**, COORDENADOR DO COLEGIADO DO
24 CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – EAD; **ELIZA BARTOLOZZI**
25 **FERREIRA**, REPRESENTANTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
26 EDUCAÇÃO; **MARIA AMÉLIA DALVI SALGUEIRO**, REPRESENTANTE DO
27 CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
28 EXTENSÃO (CEPE); **MARIA ANNA XAVIER SERRA CARNEIRO DE NOVAES**,
29 REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO
30 CENTRO DE EDUCAÇÃO; **JANAÍNA SILVA COSTA ANTUNES**, DIRETORA
31 INTERINA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE; **DENIS NUNES**
32 **MORAES**, REPRESENTANTE DISCENTE.

33 Havendo quórum legal, a senhora presidente, professora Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo,
34 iniciou a sessão às nove horas e vinte e um minutos. 1. APRECIÇÃO DE ATAS: 1.1. Ata da Sessão
35 Ordinária do Conselho Departamental, realizada no dia 1º de novembro de 2019: **Aprovada por**
36 **unanimidade**. 2. EXPEDIENTE: Foram solicitadas as inclusões dos seguintes pontos de pauta: 3.5.
37 Processo digital nº 23068.062881/2019-91, 3.6. Processo digital nº 23068.074781/2019-16, 3.7.
38 Processo digital nº 23068.073104/2019-72, Ponto 3.8, 3.9. Processo digital nº



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 14/11/2019

39 23068.076006/2019-97, 3.10. Documento avulso nº 23068.074089/2019-80. Inclusões
40 aprovadas por unanimidade. **3. PAUTA: 3.1. Processo digital nº 23068.075982/2019-22 -**
41 Homologação do *ad referendum* da Diretora do Centro de Educação que reconduziu o professor
42 Geide Rosa Coelho como representante do Centro de Educação junto à Comissão Permanente
43 de Pessoal Docente: A presidente informou que consultou o professor Geide Rosa Coelho sobre
44 sua vontade de ser reconduzido, ao que foi respondida positivamente. Após a explicação, o
45 Conselho **homologou por unanimidade** o *ad referendum*. **3.2. Documento avulso nº**
46 **23068.075858/2019-67 -** Homologação do *ad referendum* da Diretora do Centro de Educação
47 que reconduziu as professoras Cleonara Maria Schwartz e Dulcinéa Campos Silva como
48 representantes da UFES junto ao Conselho Estadual de Educação, na condição de titular e
49 suplente, respectivamente: A presidente destacou a mudança introduzida nas normas de
50 indicação de conselheiros, que vinculou o período dos seus mandatos ao período do mandato do
51 Governo do Estado. Em seguida, explicou que foi comunicada da situação pela professora
52 Cleonara Maria Schwartz, atual representante da Ufes nesse colegiado, que também manifestou
53 sua vontade, bem como a da sua suplente, professora Dulcinéa Campos Silva, de ser reconduzida
54 a essa função. Assim, considerando o prazo para manifestação, tomou esta decisão *ad*
55 *referendum* deste Conselho. Após as explicações, o Conselho homologou por unanimidade o *ad*
56 *referendum*. **3.3. Concessão do acesso à cozinha do prédio dos departamentos aos estudantes**
57 **do PET Conexões Educação:** A presidente lembrou que o Conselho autorizou a reforma da
58 cozinha do prédio dos departamentos em função da ausência de local para alimentação dos
59 docentes e TAEs. Em seguida, informou que alunos do PET reuniram-se com ela no início da
60 semana para tratar da situação. Na ocasião, explicaram que não usam a cozinha para almoçar,
61 mas para lavar a louça. A presidente ressaltou a importância de que todas as cozinhas do Centro
62 estejam abertas para eles, para lavar as louças e também fazer refeições. Também lembrou que
63 todos os que usam têm a obrigação de limpar. A conselheira Ines de Oliveira Ramos explicou que
64 reclamou, no começo da semana, pois achou que haviam sido armazenadas sacolas na cozinha,
65 o que, verificou-se, não ocorreu. Esclareceu que se preocupa com o acesso à cozinha, pois a sala
66 possui freezer e coisas que podem responsabilizar quem tem a chave. A conselheira Regina
67 Godinho de Alcântara lembrou que alunas do curso de Licenciatura em Educação do Campo
68 precisam trazer seus bebês e não dispõem de local adequado para cuidados básicos, como, por
69 exemplo, aquecer mamadeiras. A presidente disse que discutirá o assunto com a coordenadora
70 do curso, a fim de resolver essa situação e outras que possam surgir. Após ampla discussão, o
71 Conselho **aprovou por unanimidade** a concessão do acesso à cozinha do prédio dos
72 departamentos aos estudantes do PET Conexões Educação. **3.4. Apreciação dos Planos de**
73 **Atividades Docentes no âmbito do Conselho Departamental:** A presidente explicou que, após a
74 reunião interdepartamental ocorrida no dia 11 de novembro do corrente, sobre a carga horária
75 docente, notou a insistência de muitos para que o registro de atividades seja feito acima de 40
76 horas semanais, o que pode causar problemas futuramente aos gestores. Lamentou o rumo que



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 14/11/2019

77 a discussão tomou, pois, quando foi iniciada a discussão da resolução sobre o Plano de Atividades
78 Docentes (PAD) no Centro, a intenção era uniformizar a carga horária no centro. Em seguida,
79 aproveitou para destacar a importância de se valorizar a pós-graduação nos planos, como forma
80 de fortalecimento do vínculo dos docentes com o Centro de Educação. Após ampla discussão, o
81 Conselho **aprovou por unanimidade** a apreciação dos PADs e RADs somente após a
82 regulamentação da matéria pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Ato contínuo, o
83 Conselho **aprovou por unanimidade** a revogação da Resolução nº 2/2018. Baixada a Resolução
84 nº 2/2019. **3.5. Processo digital nº 23068.062881/2019-91** - Solicitação da Professora Ericler
85 Oliveira Gutierrez Ouedraogo de cancelamento do afastamento autorizado nos dias 2 a 10 de
86 novembro de 2019 para participar de evento científico "V Congresso Internacional sobre
87 Culturas", na Universidade da Beira Interior, em Covilhã, Portugal: Considerando a aprovação do
88 cancelamento no Departamento de Linguagens, Cultura e Educação, o Conselho **aprovou por**
89 **unanimidade** a solicitação de cancelamento. **3.6. Processo digital nº 23068.074781/2019-16** -
90 Solicitação da Professora Andrea Antolini Grijó de autorização de afastamento, no período de 17
91 a 19 de novembro de 2019, para realização de atividade esporádica remunerada, para participar
92 da etapa regional de avaliação de textos do Programa Olimpíada de Língua Portuguesa, na
93 condição de membro da Rede de Ancoragem do programa, amparada pela Lei nº12.772/2012,
94 art. 21, II, na cidade de São Paulo/SP, com carga horária da atividade correspondente a 08 (oito)
95 horas: Considerando a aprovação do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação, o
96 Conselho **aprovou por unanimidade** a solicitação. **3.7. Processo digital nº 23068.073104/2019-**
97 **72** - Relatório acadêmico do Curso de Especialização em Ensino de Matemática para o Ensino
98 Médio: Matemática na Prática, coordenado pela professora Jaqueline Magalhães Brum:
99 Considerando a aprovação do Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais, o
100 Conselho **aprovou por unanimidade** o relatório acadêmico. **3.8.** Proposta de resolução que visa
101 a regulamentar a remoção de servidor docente no âmbito da Ufes: A presidente leu íntegra da
102 proposta. Após ampla discussão e, face às inúmeras propostas de alteração, o Conselho **decidiu**
103 **por unanimidade** posicionar-se contrário à proposta, uma vez que retira a autonomia dos
104 departamentos e dos centros de ensino e não respeita o Estatuto e o Regimento da Ufes, no que
105 diz respeito às competências dos departamentos. **3.9. Processo digital nº 23068.076006/2019-**
106 **97** - Solicitação do professor Gean Pierre da Silva Campos de afastamento para realizar visita
107 técnica na Freie Universität Berlim, no período de 17 a 30 de dezembro de 2019, em Berlim, na
108 Alemanha: Considerando a aprovação pela Câmara do Departamento de Linguagens, Cultura e
109 Educação, o Conselho **aprovou por unanimidade** a solicitação. **3.10. Documento avulso nº**
110 **23068.074089/2019-80** - Marileide Gonçalves França encaminha ofício de interesse de remoção
111 para o Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais - DTEPE/CE/UFES: A
112 presidente leu a carta de interesse da professora solicitante. Em seguida, leu o parecer professora
113 Tania Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni, pelo indeferimento do pedido. Após ampla
114 discussão, o Conselho **aprovou por unanimidade** o referido parecer que indeferiu a solicitação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 14/11/2019

115 4. INFORMES: 4.1. Participação da professora Ethel Leonor Noia Maciel, candidata eleita na
116 pesquisa eleitoral organizada pela Comissão Independente de Pesquisa Informal (CIPI): A
117 presidente explicou que a professora não pôde participar da reunião devido a necessidade de se
118 reunir com o Governador do Estado. 4.2. Documento avulso nº 23068.074328/2019-00 – Ofício
119 Circular nº 009/2019/PROGEP/UFES - Estágio Probatório de Docentes. 4.3. Processo digital nº
120 23068.053935/2019-28 - Portaria nº 1228, de 17 de outubro de 2019 - Cria na estrutura
121 organizacional do Centro de Educação o Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em
122 Medicalização da Educação. 4.4. Edital nº 197/2019-Progep - Processo seletivo para solicitação
123 de licença para capacitação com início nos meses de dezembro de 2019 e janeiro de 2020: A
124 presidente ressaltou que, mesmo participando do processo, não poderão se afastar os docentes
125 que não possuam aprovação na Câmara Departamental. A conselheira Janaína Silva Costa
126 Antunes queixou-se de os professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), não terem
127 recebido esse edital por meio do portal do servidor, como receberam os servidores docentes e
128 técnicos. A presidente disse que conversou com o Superintendente de Tecnologia da Informação,
129 que, por sua vez, informou que resolverá até a próxima semana essa questão e a questão do
130 acesso ao portal docente pelos professores EBTTs. 4.5. Documento avulso nº
131 23068.077265/2019-35 - OF. CIRC. Nº. 019/2019/GR/UFES - Horário de funcionamento durante
132 o período de festas de fim de ano nos setores com Flexibilização de Jornada. 4.6. Documento
133 avulso nº 23068.077356/2019-71 - Nova coordenação do LAMATI: a professora Hellen Castro
134 Almeida Leite assumiu a coordenação, em substituição ao professor Tercio Girelli Kill, em função
135 de seu afastamento. 4.7. A presidente informou que a confraternização de fim de ano será
136 realizada no dia 16 de dezembro de 2019, a partir das 17h. 4.8. A conselheira Ines de Oliveira
137 Ramos perguntou se as disciplinas de prática deverão se registradas com carga horária de 105
138 horas. A presidente respondeu que é preciso verificar no PPC do curso a carga horária teórica e
139 de laboratório da disciplina para, assim, chegar à carga horária a ser registrada para o professor.
140 4.9. A presidente, a partir de situação ocorrida em processo de afastamento para pós-doutorado
141 da professora Ana Carolina Galvão Marsiglia, alertou os departamentos para a necessidade de se
142 incluir, nos processos de afastamento, as normas, com critérios objetivos, estabelecidas pelo
143 Departamento para a determinação da ordem de afastamento para aperfeiçoamento dos seus
144 docentes, e informar se tais normas e critérios foram aplicados quando da análise e deferimento
145 de cada afastamento. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a
146 sessão, às onze horas e vinte e dois minutos. Do que era para constar, eu, Rafael Ketley Demuner,
147 secretariando a reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será por mim e pelos
148 presentes assinada.

Volocantipo *Alexandre Dmy Sor*

Rafael Demuner

Janaína Silva Costa

Ines de Oliveira Ramos

Jair Benchi Filho

Volocantipo

Luciana Nunes Nobre - (presente à reunião)

Volocantipo